



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 219, DE 24 DE MARÇO DE 1997.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 27.03.97.


A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz, no dia **27 de março** do corrente ano (quinta-feira Santa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 24 de março de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara